



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1029, DE 30 DE MARÇO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

2.43 - Manutenção do Teatro Municipal	Cr\$	<u>300.000,00</u>
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 1.980, na mesma importância.

Superavit Financeiro de 1.980	Cr\$	<u>300.000,00</u>
TOTAL DO SUPERAVIT		300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal